

1 ESQUADRAO DE CAVALARIA LEVE

Estudo Técnico Preliminar 10/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64517.000153/2026-67

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material de consumo de saúde (teste rápido toxicológico) é necessário para prática e emprego em diversas atividades neste Esquadrão, visando o melhor atendimento dos militares e auxílio ao serviço de apoio ao diagnóstico terapêutico (SADT).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Saúde do 1º Esquadrão de Cavalaria Leve	RODRIGO MACHADO GUIMARÃES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

A realização de processo de dispensa tem por objetivo atender princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos referidos materiais garantirá a continuidade do alto nível de atendimento prestado pelo 1º Esqd C L (Amv).

A contratada deverá atentar-se para a descrição do objeto, provendo o material com qualidade igual ou superior ao especificado no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos estimados neste processo licitatório visam atender às necessidades da Seção de Saúde 1º Esqd C L (Amv), quanto à aquisição de materiais específicos. Esta Unidade é responsável por um efetivo de mais de 800 vidas que necessitam de apoio médicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares e fisioterápicos. Sendo assim, foram estimadas a esta UG e Órgãos Participantes quantitativos suficientes para suprirem as suas necessidades.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.096,00

A estimativa do valor da contratação está disposta no Mapa de Consolidação, elaborado pela Administração, constante no processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Quanto ao parcelamento da solução, conforme preconizado no Art.40 – V letra b, da Lei nº 14.133/21:

“...O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: V - atendimento aos princípios: (...) b - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.”

Desta maneira, o objeto será parcelado, sem perder sua viabilidade técnica e econômica, atendendo a demanda desta Organização Militar.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para o referido objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de materiais de consumo de uso médico e odontológico em questão visa atender as necessidades desta Organização Militar em atendimento à demanda de atendimentos na área da saúde.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os materiais de consumo garantirão o pleno funcionamento das atividades desta Organização Militar Aeromóvel, mantendo o pleno funcionamento da Seção de Saúde.

13. Providências a serem Adotadas

Os recursos humanos, por parte da SU, necessários para a gestão e fiscalização da entrega estará a cargo do Encarregado do Setor de Material, que designará um responsável para o recebimento dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais a serem adquiridos deverão respeitar os critérios e práticas de sustentabilidade, tendo em vista a particularidade de cada produto.

Desta forma, deverá ser incluído no Edital como obrigação a contratada os critérios e práticas de sustentabilidade do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, sem prejuízo as demais normas incidentes sobre o tema.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A necessidade da aquisição do Teste Rápido Toxicológico, por se tratar de material essencial ao funcionamento adequado da Seção de Saúde, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO MACHADO GUIMARAES

Adj Sec Sau 1º Esqd C L (Amv)